PORTARIA Nº 071/2016

Súmula:- Dispõe sobre a designação da **Comissão Organizadora da Conferência das Cidades**, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:-

Considerando as disposições do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, Resolução Normativa Federal nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades (CONCIDADES), Resolução Normativa Estadual nº 09, de 09 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual das Cidades e Decreto do Executivo Municipal nº 70/2016 de 19 de Fevereiro de 2016 e demais legislações pertinentes;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica constituída a **Comissão Organizadora da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades,** com o objetivo de propor medidas e ações necessárias à referida Conferência, a ser realizada na data de **20 e 21 de maio de 2016,** composta pelos seguintes membros:-

Representação	Entidade	Representante
Gestores, Administradores Públicos e Legislativos – Federal, Estadual e Municipal.	**Executivo Municipal**	Sebastião Ferreira Martins Junior; Elisangela da Silva Firmiano Popowicz, Hertivelto Moreno, Angela Stoim
	Legislativo Municipal	Aurita Ferreira Bertoli
Movimentos Populares com atuação na área de Desenvolvimento Urbano	**Movimentos Populares UMMAR**	Neide Pinheiro da Rosa; Eduardo Batista
	Movimentos Populares FAMMAR	Antônio Carlos Ferreira
Trabalhadores, por suas Entidades Sindicais com atuação na área de Desenvolvimento Urbano	**Sindicatos dos Trabalhadores**	André Joaquina
Empresários relacionados à produção, fomento e ao	**Empresários de Fomento**	Maria Abgail Beira Fortuna

financiamento do Desenvolvimento Urbano. Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de Desenvolvimento Urbano	**Entidades Profissionais**	Sergio Takaki
	Entidades Acadêmicas	Antônio Marcos Dorigão
ONGs com atuação na área de Desenvolvimento Urbano	**ONG – ADEFIAP**	Ana Célia Botelho da Silveira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias em contrário.

Município de Apucarana, em 14 de março de 2016.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal